DECRETO Nº 5.616, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora municipal para a função de Ouvidora do Município no exercício de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, a servidora municipal Thalitta Borborema Faleco Flauzino, para exercer a função de Ouvidora do Município, nos termos da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de janeiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
08 FEV 2021
Recebido